



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 250/2003.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, Projeto de Pesquisa intitulado: “PERFIL E CONCEPÇÕES DOS GERENTES DE HOTÉIS DA CIDADE E DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE-PE”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 133/2003 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de julho de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004849/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “PERFIL E CONCEPÇÕES DOS GERENTES DE HOTÉIS DA CIDADE E DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE-PE”, a ser desenvolvido no período de agosto de 2003 a julho de 2004, sob a responsabilidade da Professora JOSEANA MARIA SARAIVA, do Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade, com a participação da aluna-bolsista LAURINEIDE BARBOSA DA SILVA, do Curso de Graduação em Economia Doméstica, cujo objetivo geral é avaliar o perfil de gerentes de setores operacionais e dos responsáveis pela administração geral de hotéis da cidade e da RMR-PE, bem como analisar suas concepções acerca das questões sociais relacionadas aos trabalhadores(as) do nível operacional da empresa hoteleira, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.004849/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de julho de 2003.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =